



FAQ – CONECTIVIDADE SOCIAL

Este documento contém respostas as dúvidas mais frequentes, identificadas durante o atendimento efetuado pelo HELP DESK às empresas que utilizam o aplicativo CONECTIVIDADE SOCIAL.

1. O que é o Conectividade Social?

O Conectividade Social representa um avanço no modo como as empresas se relacionam com o Governo, no tocante ao recolhimento das obrigações sociais e fornecimento/obtenção de Informações, por intermédio da troca de arquivos entre a Caixa e as empresas, através da Internet. Da simplificação de remessa e recebimento de informações sobre funcionários à facilitação do acesso às informações residentes em bancos de dados, tudo foi concebido e realizado de forma que o conceito de Conectividade fosse transposto para o âmbito social, com os benefícios do conforto, precisão, segurança e desburocratização.

2. Qual a configuração mínima para instalação do programa?

- Para a instalação do programa é necessário possuir um computador com no mínimo:
- Processador mínimo: Pentium 100MHZ ou superior
- Monitor de vídeo VGA 800 x 600 ou superior;
- Unidade de disquete de 31/2 polegadas;
- Microsoft Windows 95 ou superior, ou Microsoft Windows NT 4 ou superior;
- Unidade de CD-Rom (Opcional);
- Memória: 24 Mb de memória RAM em ambiente Windows 95 ou 32 Mb em Windows NT
- Para o funcionamento do Help on line - elaborado segundo os atuais padrões da Microsoft - é necessário que esteja instalado o Internet Explorer, em sua versão 5.0 ou superior;
- Acesso à Internet.

3. O que é necessário para a instalação do Conectividade Social?

Para a instalação é necessário adquirir o arquivo de instalação do programa no site da Caixa, o disquete com o certificado digital eletrônico e a senha de acesso ao disquete. É importante também, ter um computador com a configuração especificada.

4. Como faço para obter o aplicativo?

O aplicativo pode ser obtido no site da CAIXA ou baixado, no endereço www.caixa.gov.br

5. Como faço para executar o aplicativo?

Dar um duplo clique no ícone  na área de trabalho, aguardar alguns instantes a execução do programa.

6. O que é um certificado eletrônico?

Os certificados eletrônicos são como um cartão de crédito, carteira de motorista,

passaporte. É uma chave de acesso emitida por uma autoridade certificadora, disponibilizada ao cliente através de uma arquivo em disquete com extensão .PRI, e uma senha de acesso respectivo àquele usuário.

É possível apresentar um certificado eletrônico para comprovar sua identidade ou sua autorização de acesso a serviços on-line.

7. Como obter o certificado digital?

O certificado digital será gerado no aplicativo Cliente de Certificação disponível no site da Caixa. O usuário deverá baixar o arquivo de instalação do programa Cliente de Certificação e instalar em seu computador, logo em seguida acessar o aplicativo e iniciar o processo de certificação.

O processo de certificação ocorrerá em duas fases no Cliente de Certificação;

1º Fase – O cliente irá cadastrar os dados (CNPJ/CEI, telefone, endereço), gerar uma chave mediante o cadastramento de uma senha provisória que será gravada num disquete, imprimir um contrato de Prestação de Serviços em duas vias e se dirigir a qualquer Agência da Caixa para assinatura do Contrato e homologação do disquete.

2º Fase – Retornando da Agência com disquete validado, o usuário deverá acessar novamente o aplicativo de certificação para conclusão do processo e troca da senha provisória por uma senha definitiva. Será então gravado num novo disquete a chave definitiva que dará permissão ao usuário enviar arquivos pelo Conectividade Social.

8. A senha do certificado está relacionada com o arquivo, ou seja, cada cópia do arquivo do certificado pode ter uma senha diferente?

Sim, caso o cliente deseje fazer várias cópias do certificado e colocar senhas diferentes funcionará normalmente.

9. O pagamento da GFIP terá que ser feito no mesmo dia do envio do arquivo?

Se for recolhimento no prazo, o cliente poderá enviar o arquivo e efetivar o pagamento até o dia 07. Sendo um recolhimento em atraso, o cliente deverá enviar o arquivo e realizar o pagamento da guia no mesmo dia.

10. O cliente terá que permanecer conectado durante todo tempo que estiver utilizando o Conectividade Social?

Não, apenas no primeiro acesso após a instalação, e no momento de enviar ou receber mensagens.

11. Na instalação e utilização do Conectividade obrigatoriamente o usuário terá que ter direitos de administrador da máquina?

Sim, devido as alterações que são feitas no registro.

12. Como o cliente poderá imprimir o protocolo de envio do arquivo?

Através da opção consulta da RE, irá selecionar a RE correspondente e clicar na opção protocolo.

13. O certificado eletrônico pode ser danificado por erro de digitação de senha?

Sim, caso o cliente digite a senha de forma incorreta 3 vezes, o arquivo será danificado tendo o mesmo que solicitar outro. Para que não tenha que solicitar outro certificado, o cliente deverá fazer uma cópia e guardar em lugar seguro, para uso no caso de se danificar o certificado que estava em uso. Nesse caso, é importante fazer uma outra cópia para o caso de se queimar o segundo certificado que estiver sendo usado.

14. O arquivo do certificado pode ser renomeado?

Sim, caso o cliente deseje ou haja necessidade.

15. Outros bancos poderão certificar empresas?

Atualmente apenas nas agências da CAIXA

16. O cliente poderá enviar vários arquivos RE de uma única vez?

Sim, desde que todos sejam anexados na caixa de mensagens e em seguida enviado através da opção enviar todas.

17. Qual a documentação necessária para se obter o Certificado Eletrônico?

Ato Constitutivo da empresa e suas alterações, RG e CPF do representante.

18. O conectividade pode ser utilizado via rede?

O aplicativo não funciona via rede. Poderá ser feita a instalação em uma estação da rede.

19. Meu computador está em rede e acesso a Internet através de um Servidor. Posso utilizar o Conectividade Social para enviar arquivos?

Sim. Basta que a rede esteja configurada para acessar o Servidor do Conectividade Social. Cabe ao Administrador da Rede realizar as devidas configurações.

20. Quais os requisitos necessários para que seja possível fazer envios pelo Conectividade através de uma conexão via Rede ou Proxy? E o que deverá ser feito se na rede possuir um Firewall?

O Conectividade Social é uma aplicação desenvolvida para utilizar o protocolo Socks, protocolo muito utilizado em LANs e WANs para conectar aplicações cliente-servidor, como meio de interação entre o servidor da empresa e o servidor que se encontra na CAIXA.

Para a utilização do Conectividade, é condição necessária que o servidor Proxy permita que o protocolo Socks seja habilitado para que a comunicação seja estabelecida.

Alguns servidores Proxy necessitam de uma aplicação Cliente Proxy para habilitar este protocolo. Ao ser instalado na máquina do Conectividade Social, o cliente Proxy estabelece a comunicação entre o cliente e o servidor, deixando-os como se fossem duas máquinas em uma mesma LAN.

O Conectividade Social bem como qualquer outro aplicativo que acesse o meio externo (Internet), utiliza uma porta para estabelecer essa conexão que neste caso é a porta 2631. Caso da rede possua um servidor Firewall, deverá ser providenciada a liberação da porta 2631 para que se consiga fazer uso do Conectividade Social.

21. Existe algum documento ou manual no site da Caixa com orientações para realizar estas configurações?

Sim. No site da Caixa (www.caixa.gov.br > Downloads > FGTS > Conectividade Social) possui um manual com informações para os Administradores de Rede realizarem as configurações necessárias, que permitirão o envio dos arquivos pelo Conectividade Social através de um servidor Proxy e também Firewall.

22. É necessário configurar o aplicativo para fazer uma conexão à Caixa Postal?

Na primeira execução do conectividade social é ativado um assistente que fornece auxílio na configuração do caminho do certificado bem como o tipo de conexão Internet utilizada.